23064.021009/2026-52

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CP
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS - CP

ANEXO XIII - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR - MODELO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR Cornélio Procópio

Concorrência nº XX/XXX.

1. **DA DEFINIÇÃO**

Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas;

1.1. Este anexo é parte indissociável do Contrato XX/XXXX firmado a partir do Edital XX/XXXX e de seus demais anexos.

2. **DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO**

2.1. Os serviços da CONTRATADA serão avaliados por meio de cinco indicadores de qualidade:

2.1.1. Indicador 1 – Uso dos EPI's, EPC's, uniformes e identificação;

2.1.2. Indicador 2 – Prazo de início para atendimento à ordem de serviço;

2.1.3. Indicador 3 – Andamento da execução da obra *versus* cronograma físico financeiro;

2.1.4. Indicador 4 – Atraso no pagamento de salários, FGTS, INSS;

2.1.5. Indicador 5 – Regularidade de documentos e

2.1.6. Indicador 6 – Qualidade dos serviços prestados.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos descontos percentuais do pagamento mensal, conforme o não atendimento dos itens elencados;

2.3. Com exceção do Indicador 4 - Atraso No Pagamento de Salários, FGTS e INSS, quando os itens verificados dos demais indicadores forem de baixa monta, não representando mais do que 1% do valor da etapa, e sendo a primeira incidência, poderão ser abonados para aquele serviço;

2.4. O percentual máximo de desconto está limitado a 10% do valor da medição no mês de referência, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência, Edital e Contrato.

2.5. A não aplicação dos descontos deste instrumento poderá se dar mediante justificativa formalizada pela Contratada, submetida à análise e aprovação da fiscalização.

2.6. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo dos descontos dos pagamentos devidos;

INDICADOR 1 – USO DE EPI'S, EPC'S, UNIFORMES E IDENTIFICAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas relacionadas a segurança do trabalho, fornecimento e uso dos uniformes	
Meta a Cumprir	Nenhuma ocorrência no mês	
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências	
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato através de ficha de registros	
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado	
Mecanismo de Cálculo	Somatório dos percentuais de descontos por dia com ocorrência, no período de medição	
Início da Vigência	A partir do início da prestação do serviço	
Escala de Descontos	Sem ocorrências	0,00%
	Sem uniforme. O uniforme deverá estar em condições adequadas à função, atendendo aspectos de segurança, conforto, higiene e aparência (sem rasgos, sem estar muito desgastado, mantendo as condições de identificação – logo/nome da empresa)	0,05%
	Sem uso de qualquer EPI ou conjunto de EPIs adequados à função desempenhada no momento, descrito nas NRs de segurança do Trabalho, para a atividade que estiver executando, de acordo com o PPRA da empresa	0,05%
	Sem uso de qualquer EPC ou conjunto de EPCs adequados à função desempenhada no momento, descrito nas NRs de segurança do Trabalho, para a atividade que estiver executando, de acordo com o PPRA da empresa	0,05%
	Sem isolamento e/ou sinalização adequado de área de execução de serviço, conforme NR afim	0,05%
Observações	Atendimento às Normas Regulamentadoras do trabalho e a prevenção de acidentes na execução dos serviços. As ocorrências serão descontadas por dia de serviço e por funcionário, até o limite de 2% do valor da nota fiscal do período. Será considerado como base o valor de mão-de-obra da medição.	

INDICADOR 2 – PRAZO DE INÍCIO DA OBRA	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Finalidade	Mensurar se o tempo para o início da obra está dentro do previsto em contrato
Meta a Cumprir	Obra iniciada no prazo correto
Instrumento de Medição	Constatação formal da ocorrência
Forma de	